



CONTRATO Nº 022/2023, DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023-FME.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduação em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.821-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 21, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: A MEDICAL COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.692.942/0001-05, com sede na Avenida rio Formoso, SN, Quadra 58 Lote 14A, Centro, CEP 77470 000, Formoso do Araguaia - TO, neste ato representada pelo Sr. **HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 792.493.963-68, portador da CI nº. 1.300.973 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Manoel Brandão, 533, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo decorre da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais permanentes, equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e periféricos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades Escolares sob jurisdição, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), e nesta Ata.

03- DO VALOR:

3.1 - O preço e especificações dos materiais/equipamentos a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

Item	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	Access Point Outdoor Wi-Fi Interno/Externo Wifi Standars a/b/g/n/ac/ax; Speeds - 2.4 GHz	EAP610-6D	TPLINK	EAP610	4	R\$ 1.248,00	R\$ 4.992,00



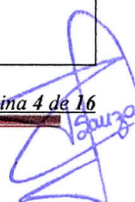
	5 GHz 1201Mbps; Power Supply 802.3at PoE / 48V DC; Advanced Features: Mesh, Seamless Roaming,						
2	Access Point EAP670 Wi-Fi 6 para montagem no teto AX5400; Wifi Standars 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Wireless Speeds - 2.4 GHz 574Mbps - 5 GHz 4804Mbps; Power Supply 802.3at PoE / 12V DC; Advanced Features: Mesh, Seamless Roaming, 160 MHz Channel	UN D	TPLINK	EAP670	8	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ml	UN D	IMPLAS TEC	IMPLAS TEC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
6	Alicate Bico Reto 6' Forjados em aço carbono	UN D	MULTI	MULTI	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
7	Alicate de Amperímetro, Especificações: - Corrente AC: 200 ^a /1000 ^a - Display: 3 ½ dígitos, - Resistência: 200 Ohms/20000 Ohms, - Tensão AC: 750V, - Tensão DC: 1000V, - Teste Continuidade, - Data Hold - Mudança de Faixa Manual, - Abertura da Garra 60mm, - Diâmetro do Condutor 60mm, - Precisão Básica 3.0%, - Categoria CAT II 600V	UN D	MULTI	MULTI	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
8	Alicate de Corte Diagonal 6 Pol Forjados em aço carbono	UN D	MULTI	MULTI	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	Alicate de crimpar multi função FER0069 corta fio para conectores de passagem ez crimp rj45 rj12 rj11	UN D	EXBOM	CRIMP R45 RJ12 RJ11	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Alicate Decapador Descascar Cabo Rg59 Rg6 Rg11 Rede Telefone	UN D	MULTI	MULTI	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	Alicate Desencapador De Fios De 8 Polegadas Irwin 2078300	UN D	MULTI	MULTI	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
18	Bateria Estacionária 165AH - Capacidade Nominal (Ah) em 100 h é de 165Ah, em 20 h é de 150Ah; Tampa selada* evitando escape de eletrólito para o exterior; Filtro anti-chamas* que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Grade com liga de Chumbo-Cálcio-Prata	UN D	FREEDOM	FREEDOM	3	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00



	<p>faz com que a bateria Heliar Freedom seja a de menor perda de água no mercado e de melhor durabilidade; Design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria, conferindo vantagens em relação a baterias VRLA que são mais sensíveis a variação de temperatura; Solda Intercelular com área de solda 36% maior que baterias do mercado e permite melhor condução de corrente e melhor eficiência elétrica da bateria em processo de carga e descarga; Placas espessas de alta densidade; Separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos, com tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Indicador de teste* que permite imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando seu diagnóstico.</p>						
19	Bateria Lithium 3v Cartela Com 5 Unidades Cr 2032	UN D	MULTI	MULTI	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
21	Cabo De Bateria Externa Estacionaria Para Nobreak 12v; Cabos flexíveis 6MM normatizados (1ª linha); Terminais de latão reforçado; Comprimento 90cm.	UN D	ELGIN	ELGIN	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
24	CABO DE REDE CAT6 (SOHO PLUS) Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento 10000 MO.km, Quantidade de Pares 4 pares,	UN D	SOHO PLUS	SOHO PLUS	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00



	24/23 AWG, Capa Constituído por PVC retardante a chama, Diâmetro Nominal 6.0mm, Cor Azul, Temperatura de Instalação 0°C a 50°C, Temperatura de Armazenamento -20 °C a 80 °C, Temperatura de Operação -20°C a 60°C, Caixa tipo Reelex II com 305m						
25	Cabo HDMI comprimento 10 mts	UN D	ADATA	ADATA	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
30	Cabo VGA p/ Monitor comprimento minimo 10 mts	UN D	ADATA	ADATA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
35	Cartucho de Cilindro compatível com XEROX B215	UN D	BROTHER	BROTHER	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
40	Case Externo USB 3.0 - apoio UASP para HD SSD SATA II 2.5" - LED Colorido e Capa Protetora - Infokit Ecase-340	UN D	VINIK	VINIK	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
41	Case Gaveta Externa Hd 3.5 Polegadas Externo USB 3.0 - Compatível Com SATA 1, 2 e 3	UN D	VINIK	VINIK	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
43	Conector RJ45 macho cat5e MODELO COM PASSAGEM DE FIO para cabo de rede - Pote com 100 unidades	UN D	EXBORN	EXBORN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
44	Decapador Universal De Cabos 501a Rede Utp Ftp Coaxial Cinza	UN D	TOMATE	TOMATE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
45	Detector De Tensão, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Indicador de Presença de Fase., Tensão CA: de 90 ~ 1.000V, Categoria de Segurança: CAT IV 1000V, Alimentação: 2 x Pilha AAA 1,5V, Dimensões (mm): 160 x 20 x 20, Peso líquido: 55 gramas, ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: 2 Pilhas AAA 1,5V	UN D	TOMATE	TOMATE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
47	Disco Rígido 5 TB Sata - 5TB de Memória; - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3 5in; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; -	UN D	ADAA	ADATA	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00





	Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm;						
49	Docking Station para HD 2.5" e 3.5" conexão USB 3.0 - DP35-A30B	UN D	GBPS	GBPS	2	R\$ 150,00	RS 300,00
51	Duotar SYNCO G1 (A1) Sistema de microfone sem fio 2.4G com 1 transmissor e 1 receptor e 1 microfone de lapela 70M Faixa de transmissão, Plugue de 3,5 mm para smartphone, Câmera e Filmador - 1 Transmissor; 1 Receptor; Cabo de áudio TRRS de 1m - 3,5mm; Cabo de áudio TRS de 1m - 3,5mm; 1 Microfone de lapela; 1 pára-brisa de lapela; Cabo de carregamento; 1 Bolsa de transporte	UN D	SYNCO	SYNCO	2	R\$ 692,00	RS 1.384,00
52	Estanho Solda em Fio 0,5mm; Liga: Sn6 XPb37; Best Ds-tools 183msx05	UN D	VONDER	VONDE	4	R\$ 790,00	RS 3.160,00
56	Ferro De Solda Temperatura Ajustável 60w 220v + 5 Pontas: Comprimento: 6.5 cm; comprimento Do cabo: 145 cm; Tensão de funcionamento: 220 V; Potência: Ajustável 60 W; tens inclusos: 01 Ferro de solda com ponta; 05 Pontas para troca; 01 Descanso.	UN D	KKCARE	KKCARE	1	R\$ 26,95	RS 26,95
57	Fita Dessoldador Mechanic R-350 2,5mm X 1.5m	UN D	N/C	N/C	3	R\$ 25,00	RS 75,00
60	Fragmentadora De Papel 15 Folhas Cartao/CD 6315A - 220v	UN D	MULTI	MULTI	2	R\$ 690,00	RS 1.380,00
61	Fragmentadora De Papel Aurora - AS2425CD - Capacidade: 24 folhas A4 (75 g/m ²); Capacidade do cesto: 26,5 litros; 220v	UN D	MULTI	MULTI	2	R\$ 790,00	RS 1.580,00
62	Fragmentadora de Papel C-209B - 220v - 12 Folhas 21L Rápida	UN D	MULTI	MULTI	4	R\$ 890,00	RS 3.560,00
63	Fragmentadora De Papel Triturador 14Fls Cds Cartões Grampos Royal Hg14 - Wlm8342390 - 220v	UN D	MULTI	MULTI	2	R\$ 1.090,00	RS 2.180,00
64	Frame Completo Brother MFCL6902DW - B009K5001 - Lado Esquerdo - Original	UN D	BROTHER	BROTHER	1	R\$ 1.175,00	RS 1.175,00
65	Gabinete ATX, Gabinete:	UN	BRAZILPC	ATX BPC-	3	R\$	RS



	Torre Micro ATX, Fonte 500Watts (Inclusa), Suporta placas mãe Micro ATX, Suporte a SSD 2,5, Suporte Floppy disk, 2 portas USB 2.0, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio: Padrão HD Áudio, Baias: Quantidade de baias 5,25: 1 Interna + 1 Exposta, Quantidade de baias 3,5: 2 Interna + 1 Exposta, Quantidade de suporte SSD 2,5: 1 Interna, 4 slots PCI	D			5011		190,00	570,00
66	Graxa Tapcamp Pelicula Fusor Metálica Teflon E Emborrachada; Conteúdo do kit: 01 (uma) graxa pelicula metálica 20g (uso em películas metálicas); 01 (uma) graxa pelicula de fusor 20g (uso em películas de teflon); 01 (uma) graxa pelicula emborrachada 20g (uso em películas emborrachadas;	UN D	TAPCAMP	TAPCAMP	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00	
68	HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 500GB Preto - STEA500400	UN D	SEAGATE	STEA500400	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	
69	HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 5TB Preto - STEA5000402	UN D	ADATA	ADATA	3	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00	
70	HUB Anker USB 3.0 de 4 portas (ou mais), hub USB de dados ultrafino - 1 metro	UN D	MULTI	MULTI	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	
71	HUB Anker USB 3.0 de 4 portas (ou mais), hub USB de dados ultrafino - 2 metros	UN D	MULTI	MULTI	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	
77	Intel NUC 10I5FNKN - Processador intel Core i5 (de 10ª geração ou superior), Memoria RAM 8GB DDR4-2666 (ou superior) 1.2V SO-DIMM, Armazenamento 256GB SSD, USB 3.0, HDMI, Conexão RJ45 de 1GB, wifi 5 ou superior, fonte de alimentação inclusa.	UN D	ASHATA	ASHATA	5	R\$ 1.101,00	R\$ 5.505,00	
78	Kit Chave de Precisão Elétrica	UN D	VONDER	VONDER	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00	
79	Kit de Ferramentas: 1 Alicates de Crimpar cabo de rede RJ11 e RJ45; 1 Certificador básico de cabo de rede; 1 alicate	UN D	VONDER	VONDER	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	



	desencapador de fios e cabos de rede; 1 alicate de inserção (punch down); 1 estojo reforçado com zíper;						
80	Kit Dispenser para Epson L3150; um (01) Reservatório com Capacidade de 100ml, com Velcron; duas (02) Mangueira com +- 30cm com Bico L; duas (02) Presilha para Fixação - Fita Hellerman; uma (01) Broca Manual para Furação; uma (01) Fita Dupla-Face com +- 5cm;	UN D	N/C	N/C	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
81	Kit Dispenser para Epson L395; um (01) Reservatório com Capacidade de 100ml, com Velcron; duas (02) Mangueira com +- 30cm com Bico L; duas (02) Presilha para Fixação - Fita Hellerman; uma (01) Broca Manual para Furação; uma (01) Fita Dupla-Face com +- 5cm;	UN D	N/C	N/C	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
82	KIT FERRAMENTAS CONTENDO: 1 Chave de Fenda 3/16"; 1 Chave Phillips #1; 1 Chave de Fenda 1/8"; 1 Chave Phillips #0; 1 Tubo para Acessórios e componentes; 1 Alicate de Bico Longo 5"; 1 Chave de Torque T15; 1 Pinça; 1 Extrator de componentes c/ 3 garras; 1 Chave de Fenda Soquete 1/4"; 1 Chave de Fenda Soquete 3/16"; 1 Chave Teste; 1 Estojo com Zíper;	UN D	PHILCO	PHILCO	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
83	KIT Parafusadeira Dobrável 4,8V 220V, • Informações Técnicas: - Bateria 4,8V, - Tensão: 220V, - Encaixe sextavado 1/4", - Rotações por min. 220 rpm, - Bateria Ni-cd, - Capacidade: 600 mAh, • Conteúdo da embalagem: - Parafusadeira a bateria - Adaptador para carregar 3 horas, - Maleta plástica - Jogo de acessórios com 80 peças, contendo: :: 1	UN D	PHILCO	PHILCO	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00



	suporte magnético para pontas, :: 9 chaves de porcas de: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm, :: 6 brocas de 50mm: 3 pontas fendas: 4, 5, 6mm / 3 pontas phillips: nº 1, 2, 3, - Brocas de 64 x 25mm, :: 12 pontas de fenda: 3, 4, 5, 5.5, 6, 7 (2 cada), :: 8 pontas phillips: nº 0, 1, 2, 3 (2 cada), :: 16 pozidriv: nº 0, 1, 2, 3 (4 cada), :: 10 pontas sextavadas de 2, 2.5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada), :: 7 pontas sextavas de 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada), :: 4 pontas quadradas: nº 0, 1, 2, 3 (1 cada), :: 7 pontas tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 (1 cada)						
84	Limpa Contato Spray 300ml	UN D	IMPLASTE C	IMPLASTEC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
88	Mikrotik RB960PGS - Architecture MIPSBE; CPU QCA9557; CPU core count 1; CPU nominal frequency 800 MHz; RouterOS license 4; Operating System RouterOS; Size of RAM 128 MB; Storage size 16 MB; Storage type FLASH; Number of DC inputs 2 (PoE-IN, DC jack); DC jack input Voltage 12-57 V; Max power consumption 54 W; Max power consumption without attachments 6 W; Cooling type Passive; PoE in Passive PoE; PoE in input Voltage 12-57 V; PoE-out ports Ether2-Ether5; PoE out 802.3af/at; Max out per port output (input 18-30 V) 1 A; Max out per port output (input 30-57 V) 450 mA; Max total out (A) 2 A; 10/100/1000 Ethernet ports 5; SFP ports 1; 24V 2.5A power adapter; IEC cord;	UN D	MIKROTIK	RB960PGS- PB 800MHZ POWERBOX PRO L4	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
89	Mini monitor LCD de 7" polegadas com saída HDMI e VGA; Resolução HD; Fonte de alimentação: DC 12V; 1 Suporte de base para o	UN D	JLT	JLT	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00



	monitor; Fonte Bivolt;						
90	Mini PC - Processador Intel N6005 QuadCore 2GHz a 3.3GHz 4MB; NVMe 256GB; 16GB RAM DDR4 SO-DIMM; Intel® UHD Graphics 600; 4 LAN Intel i225 10/100/1000/2500; 1 Porta SATA; 1 Porta mSATA; 1 HDMI; 1 VGA; 2 USB 3.0; 1 Fonte DC12V - 3A a 5A;	UN D	ASHATA	ASHATA	2	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00
91	Mini PC - Processador Intel N6005 QuadCore 2GHz a 3.3GHz 4MB; SSD 256GB; 8GB RAM DDR4 SO-DIMM; Intel® UHD Graphics 600; 4 LAN Intel i225 10/100/1000/2500; 1 Porta SATA; 1 Porta mSATA; 1 HDMI; 1 VGA; 2 USB 3.0; 1 Fonte DC12V - 3A a 5A;	UN D	ASHATA	ASHATA	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
102	Organizador De Cabos De Rede Lan Utp Tipo Pente De Cabos até 38 cabos	UN D	TELECOM	TELECOM	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
103	Pasta Fluxo De Solda Pastoso Para Solda Seringa Rma-223 10g	UN D	IMPLASTE C	IMPLASTEC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
104	Pasta Térmica 100g Cooler Dissipador Bga Notebook , Características do Produto: Pasta térmica de silicone com 100g, Condutividade Térmica: 0,4 w/mk*, Cor: Branca levemente brilhante, Temperatura de trabalho: até 250°C, Consistência: Pastosa , Componente básico: Silicone alto peso molecular, Exudação: 0,4%, Quantidade: 100g	UN D	IMPLASTE C	IMPLASTEC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
105	Pistola de cola quente, 100 W, PCV 0018 VONDER	UN D	VONDER	VONDE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
106	Pistola de cola quente, 20 W, PCV 0007 VONDER	UN D	VONDER	VONDER	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
108	Rack 5us X 350 Com Entrada 2 Para Ventiladores Fechado 5 Us x 350 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto, saída de cabos na parte superior e inferior.	UN D	PROTECM	PROTECM	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00



109	Rack 7 Us X 350 Mm + 19 + Cor Grafite + Fixador Parede Estrutura soldada em aço SAE 1020 chapa 0,75/0,9mm coluna esp.; Porta frontal com abertura de 135°, armação em aço 0,75mm de esp., com visor fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave.; Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Pintura epóxi-pó texturizada Grafite. Medidas: Altura: 341mm Profundidade: 450 mm Largura: 19" Polegadas (Padrão de Todos os Equipamentos) Laterais removíveis, visor fumê, chapa reforçada, pintura epoxi-pó. Cor grafite.	UN D	PROTECM	PROTECM	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
110	Rack de Parede - Fechado 9 Us x 450 mm - 19 Mini Rack de Parede - Fechado 9 Us x 450 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto,saída de cabos na parte superior e inferior.	UN D	PROTECM	PROTECM	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
111	Rack De Parede 12us X 450mm Com Porta Fechado 12 Us x 450 mm de profundidade - Padrão 19" com Porta Frontal com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto,saída de cabos na parte superior e inferior.	UN D	PROTECM	PROTECM	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
112	Raspberry Pi 4 Model B 8GB com Case + fonte de alimentação RPi 15W (5V/3A)	UN D	MULTI	MULTI	3	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00
113	Régua Extensora com 6 Tomadas Régua extensora com 6 Tomadas tripolares (2P T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, Fusível reserva e Anti-chamas. Certificado pelo INMETRO Tensão máx. suportada: 10A - 250V~ - 3 Metros	UN D	APC	6TOMADAS	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
114	Régua Extensora com 6	UN	APC	6TOMADAS	10	R\$	R\$



	Tomadas Régua extensora com 6 Tomadas tripolares (2P T), Interruptor Ligar/Desligar, Fusível de proteção, Fusível reserva e Anti-chamas. Certificado pelo INMETRO Tensão máx. suportada: 10A - 250V~ - 5 Metros	D				130,00	1.300,00
116	Roteador Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit AX3000 (Archer AX50)	UN D	HUAWEI	HUAWEI	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
118	Solda Estanho em Pasta XG-80 Grande 60g - Modelo: XGSp80; Liga: Sn63 / Pb37; Microns: 20-38um	UN D	MECHANIC	MECHANIC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
119	Spray WD40 Desengripante e Lubrificante 300ml	UN D	AMBAR	AMBAR	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
124	SSD 500 GB (unidade de estado sólido) com capacidade de 500 GB, Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação.	UN D	INDILINX	INDILINX	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
128	SUPORTE DE CPU com rodas	UN D	MASTICMOL	MASTICMOL	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
132	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit POE	UN D	MERCUSYS	MERCUSYS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
134	Tela de Projeção 200 Polegadas (4m X 3m) Datashow Projetor Hd; TELA MAPA IMEX - Matte White	UN D	TOMATE	TOMATE	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
136	Telefone com Fio TC-60 - ID com Identificação de Chamadas e Viva-Voz - Preto	UN D	INTELBRAS	INTELBRAS	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00

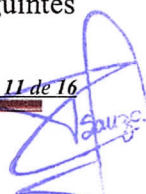
Valor Total estimado dos Itens R\$: 90.793,95 (noventa mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:





- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
 - b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
 - c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
 - f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 06.0018.12.361.0018.2015. ELEMENTO:3390390000000000. FONTE:1.500.1001.000000. FICHA:265. 06.0018.12.361.0018.1023. ELEMENTO:4490520000000000. FONTE:1.550.0000.000000. FICHA:254. 06.0018.12.365.0019.2118. ELEMENTO:4490520000000000. FONTE:1.542.0000.000000. FICHA:286. 06.0019.12.361.0018.2018. ELEMENTO:4490520000000000. FONTE:1.540.0000.000000. FICHA:296. 06.0018.12.365.0019.2118. ELEMENTO:3390300000000000. FONTE:1.500.1001.000000. FICHA:285. 06.0018.12.361.0018.2017. ELEMENTO:3390300000000000. FONTE:1.500.1001.000000. FICHA:267. 06.0018.12.361.0018.2015. ELEMENTO:3390300000000000. FONTE:1.500.1001.000000. FICHA:261.

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços/contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
- 7.2 Poderá o Fundo Municipal de Educação, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.
- 7.3 Fica facultada o Fundo Municipal de Educação em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
- 7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.
- 7.5 Os preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, conforme disposto no Art. 124, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013. cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica



por parte da **CONTRATANTE**.

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21 ou extinto antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 O Fundo Municipal de Educação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a **CONTRATADA** deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos materiais e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, e prazo de garantia ou validade;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da



contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados o Fundo Municipal de Educação.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

12.2 O prazo para começar a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114, centro, Aliança do Tocantins - TO.

12.4 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo



fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 O Fundo Municipal de Educação rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com este Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Instrumento Contratual, serão efetuados pela servidora o **Sra. Catya Lima de Souza, Cargo: Fiscal de Contratos – portaria nº 24/2022**, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, atribuídas a contratada, bem como as disposições da Lei federal de 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei federal de 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

14.3 A comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros.

14.4 O fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a contratada da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pela contratada.

15. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo art. 137 da Lei **14.133/21**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

16. DOS TRIBUTOS

16.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto



Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e, e no processo em epigrafe.

18. DO FORO:

18.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, 28 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

A MEDICAL
COMERCIO
LTDA:28692942000
105

Assinado de forma digital
por A MEDICAL COMERCIO
LTDA:28692942000105
Dados: 2023.06.28 09:52:34
-03'00'

A MEDICAL COMERCIO LTDA
CNPJ nº 28.692.942/0001-05
HILTON WAGNER CORREIA DA SILVA
CPF nº. 792.493.963-68